



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de março de 2022.

Ofício – SMGPC nº 152/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037/2022.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração do Nobre Edil, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
03493/2022 11/03/2022 11:18

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº
37/2022 Questionamentos à empresa BRK

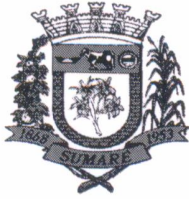
Ambiental sobre a falta de água no
município no feriado de carnaval e
quarta-feira de cinzas no ano de 2022.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebido em _____ / ____ / ____

Assinatura

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de março de 2022.

M.I. SMGPC nº 026/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 037/2022.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que conforme cópia do Ofício SMGPC nº 0118/2022, da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, datado de 04/03/2022, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhou-se cópia do Requerimento citado acima à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, atendendo assim ao solicitado no Requerimento em epígrafe de autoria do Vereador Silvio Coltro da Câmara Municipal.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA

Secretário Municipal de Governo
e Participação Cidadã



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 04 de março de 2022.

Ofício SMGPC nº 0118/2022.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

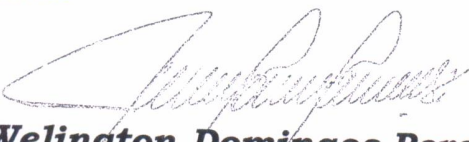
Ref.: Requerimento nº 037/2022 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, Requerimento citado acima da Câmara Municipal de Sumaré, de autoria do Vereador Silvio César Coltro, para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Tendo em vista as reclamações apresentadas por inúmeros munícipes sumareenses, este Vereador apresenta a esta egrégia Casa de Leis o presente REQUERIMENTO, com fundamento nas razões a seguir expostas.

Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março do ano de 2022, foi estabelecido ponto facultativo no município de Sumaré, em virtude da celebração do carnaval e da quarta-feira de cinzas. A data, tradicionalmente utilizada de maneira festiva, excepcionalmente nos últimos anos tem sido encarada pela população de outra forma, devido às restrições para enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Uma boa parcela da população produtiva tem aproveitado ocasiões como estas para recuperar suas energias e organizar seus lares, com intuito de restabelecer as condições adequadas para encarar os imensos desafios do atual contexto. Outros necessitam da regularidade dos serviços essenciais de abastecimento de água para assegurar a continuidade de suas atividades produtivas, a fim de garantir seu sustento e sua dignidade.

Infelizmente, o que percebemos no último final de semana foi uma grande parte da população sumareense sendo afetada com a falta de abastecimento de água. Tal situação é inaceitável, tendo em vista que é direito de nossos cidadãos receberem o referido serviço de forma contínua e com qualidade.

Por vezes, ao longo dos últimos anos, a justificativa da concessionária BRK Ambiental para a descontinuidade no abastecimento de água foi pela gravidade da crise hídrica e o baixo nível de nossos reservatórios. Entretanto, todos estamos cientes de que os reservatórios estão em níveis adequados para captação, mas o problema do desabastecimento recorrente tem persistido.

É difícil aceitar passivamente a morosidade e o descaso de uma situação como esta ocorrida no último final de semana. É responsabilidade da empresa concessionária, prestadora de serviços de abastecimento de água, assegurar que os cidadãos recebam de forma continuada e com qualidade os recursos essenciais às atividades rotineiras e à sua sobrevivência. É responsabilidade da empresa BRK Ambiental construir um sistema consistente e capaz de corrigir com agilidade os problemas que surgem inesperadamente.

Portanto, com a finalidade de esclarecer à população as causas da falta de água durante o último feriado de carnaval e de quarta-feira de cinzas, bem como exigir mudanças que garantam que este problema não se repita, venho pelo presente e na forma regimental, após ouvido o Plenário, requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, que encaminhe à empresa BRK Ambiental os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. Quais as causas da falta de abastecimento de água em várias regiões do município neste último final de semana?
2. Quais meios de comunicação foram utilizados para dar ciência aos munícipes a respeito do problema?

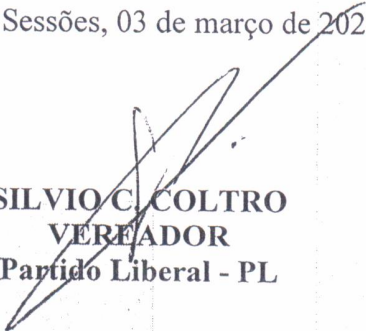


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

3. Quais medidas estão sendo tomadas para que este problema recorrente em nossa cidade nunca mais se repita?

Sem mais para o momento, solicito apoio aos meus nobres pares para aprovação do presente REQUERIMENTO, subscrevendo-me cordialmente.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


SILVIO C. COLTRO
VEREADOR
Partido Liberal - PL

Requerimento Nº 37/2022 - PROTOCOLO 2812/2022 - 03/03/2022 10:59

Jeany

De: Jeany <governo@sumare.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 16:02
Para: 'sacsumare@brkambiental.com.br'
Assunto: Ofício SMGPC
Anexos: Ofício 118 SMGPC.PDF; Requerimento 037 Silvio.PDF

Prezados Senhores, boa tarde!!

Segue em anexo Ofício da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã que encaminha documentos da Câmara de Vereadores de Sumaré.

Solicito a gentileza de acusar o recebimento.

Grata

Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Telefone : (19) 3399-5153

